

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 03-A/DRH/SP/CONT

Por despacho de 22/01/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Andre Vaz da Silva Fidalgo, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010 e validade até 29 de Fevereiro de 2012.

22 de Janeiro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.